



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 086/2018

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data: 10/12/2018

Horário: 07:30 horas.

Local: Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Decreto 003/2018, de 03 de janeiro de 2018, torna público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados neste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº 063/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de São Simão conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

O aviso do **Edital**, atendendo à legislação pertinente será publicado no sítio oficial - www.saosimao.go.gov.br, como também, no quadro de avisos (Mural) da Prefeitura Municipal, em jornal de grande circulação (Jornal Diário do Estado).

O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo sítio www.saosimao.go.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone: (064) 3553-9500.

O procedimento e o julgamento deste pregão presencial serão conduzidos pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Comissão Permanente de Licitação de São Simão/GO através do Decreto supracitado, que conduzirá os trabalhos em sessão pública, no local, na data e no horário abaixo indicados:

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Cívica, nº: 01, Centro, São Simão – GO, iniciando-se às **07h30min do dia 10 de dezembro de 2018**, e serão conduzidos, pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos no dia marcado, a sessão será suspensa, constando em Ata a data da reabertura e comunicado a todos os licitantes credenciados.

As empresas que tomarem conhecimento do presente ato convocatório, e se interessarem em participar da licitação, DEVERÃO FORMALIZAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE que poderá ser feito por meio de expediente entregue na Comissão Permanente de Licitações ou enviado através do e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br SOLICITANDO QUE TODAS AS EVENTUAIS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO EDITAL LHES SEJAM ENVIADAS. A Prefeitura Municipal de São Simão não aceitará em nenhuma hipótese reclamações posteriores de não envio das alterações por parte de empresas que não tenham se manifestado como interessadas em participar da licitação.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas que visem o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de São Simão conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo a solicitação e Termo de Referência Anexo I, deste edital.

1.2 - O município de São Simão não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades descritas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É facultado a pregoeira ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento obrigatório que deveria constar originariamente da proposta;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.2. O município de São Simão poderá revogar o presente pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.3. Em obediência ao que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 101/200 – Lei da Responsabilidade Fiscal - a adjudicação e consequente emissão de Nota de Empenho para a contratação dos licitantes vencedores deste pregão fica condicionada à liberação do respectivo recurso orçamentário, respeitado o prazo de validade da proposta.

2.4. As dúvidas decorrentes da interpretação deste edital, as impugnações e os pedidos de informações adicionais que se fizerem necessários à elaboração das propostas deverão ser apresentadas a pregoeira, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de abertura da licitação, no horário e endereço constantes do preâmbulo deste edital.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

2.4.1 – No caso de impugnação do edital, a mesma para ser validada deverá conter procuração, contrato social e ser devidamente protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação.

2.4.2. As dúvidas e os pedidos de informação de que trata o subitem 2.4, não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do pregão;

2.4.3. As dúvidas e pedidos de informação, bem como as respostas fornecidas, deverão ser divulgadas a todos os que retirarem o edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente;

2.4.4. Caberá a pregoeira decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

2.4.5. Quando acolhida a petição de impugnação a este edital, será designada nova data para a realização deste pregão.

2.5. As alterações que venham a ocorrer no edital serão divulgadas pela mesma forma com que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.6. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do pregão e observada a legislação.

2.7. Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) vencedora(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As empresas licitantes assumem todos os custos com a preparação e apresentação de suas propostas, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

2.9. As licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente.

2.11. DA PARTICIPAÇÃO

2.11.1 – Em relação **aos itens 20, 31, 35, 56 e 67**, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

Nos demais itens somente poderão participar do presente Pregão Presencial microempresas e empresas de pequeno porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e da Instrução Normativa nº. 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

2.11.1.1. Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do presente pregão, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

2.11.2. Em relação aos demais itens poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

2.11.3 - Por ocasião da participação na licitação, será assegurado às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

2.11.4 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

2.11.5 – Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.11.6 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos.

3.2. Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) que tenham sofrido suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Simão, enquanto durar o impedimento;

b) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.3. Uma só pessoa não poderá representar duas ou mais empresas participantes.

3.4. Os documentos necessários para efetuar credenciamento, proposta e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário de abertura da sessão.

4.2 – Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Serão admitidos pela pregoeira erros de digitação na formulação da procuração, tais como: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital. A procuração em questão deverá estar autenticada pelo Cartório de Registro Civil, Tabela de Notas ou pela Comissão Permanente de Licitação.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial (original acompanhado de fotocópia) que contenha foto.

4.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da pregoeira.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4.6 - Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei complementar 123/2006.

4.7 - Declaração que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei complementar 123/2006.

4.8 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

4.8.1 - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” Proposta de Preços e “n.º 2” Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018
DATA DE ABERTURA: 10/12/2018
HORÁRIO: 07:30 horas
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º

ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018
DATA DE ABERTURA: 10/12/2018
HORÁRIO: 07:30 horas
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º

4.8.2 - Os envelopes exigidos no subitem 4.1, deverão ser entregues, no endereço citado, a pregoeira ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes/documentos entregues em outros setores da Prefeitura.

4.8.3 - Os documentos relativos à proposta (Envelope n.º1) e à habilitação (Envelope n.º2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

4.8.3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

4.8.3.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

4.8.3.3 - A partir do momento em que a pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

4.8.3.5 - Recebidos os envelopes “n.º 1”, Proposta de Preços, e “n.º 2”, Documentos de Habilitação, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

5. CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. No ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA deverá conter a proposta comercial, apresentada na forma do Anexo VII, com observância das seguintes exigências:

a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa ou com apresentação no mínimo de razão social, endereço completo inclusive o CEP, CNPJ e Inscrição Estadual, nome do banco, agência e número da conta bancária da empresa, sendo suficiente uma via, redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada a última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

b) Fazer referência ao número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

c) Conter a marca de todos os produtos ofertados, a fim de que a Administração possa aferir a sua qualidade e aceitabilidade no mercado;

d) Conter Preço unitário e total do item, em moeda corrente, com até 03 (três) casas decimais, grafado em número, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, Transportes, instalações e quaisquer outras despesas;

e) conter indicação do prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, a contar da data de abertura da mesma, declarando que, nesse prazo, os preços constantes na proposta ou em seu lance de menor valor são fixos e irrevogáveis.

f) O prazo para a retirada da ordem de entrega será de forma parcelada, conforme necessidade, contados da convocação da licitante;

5.2 A proposta juntamente com o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em pen drive, o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta.

5.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela pregoeira da seguinte forma:

a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso;

b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido mantendo-se preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

e) Erro considerado de digitação como, por exemplo: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.5. Sob pena de desclassificação da empresa licitante, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador.

6. CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

6.2. A apresentação da documentação exigida no edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

6.3. Se a documentação enviada for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.3.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4. O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.5.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.6. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame);

b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- c) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

6.6.1 - No caso de constatação de existência de irregularidade fiscal referente à microempresa ou empresa de pequeno porte serão adotados a prerrogativa e os procedimentos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.7 – DA CERTIDÃO TRABALHISTA

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame).

6.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a.1) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou estar fornecendo satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s). Podendo ser exigido em diligência da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.

6.10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme ANEXO II.
- b) Declaração que inexistem fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme ANEXO III;
- c) Declaração expressa de aceitação das condições do presente pregão e especialmente as fixadas pela lei nº. 8.666/93, conforme ANEXO V.

7. DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

- 7.1. É facultado a pregoeira, antes da abertura dos trabalhos, e, no horário destinado ao início do pregão, discorrer aos presentes sobre como se desenvolverá a sessão do pregão.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.1.1. Na sessão não será permitido o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação;

7.1.2. A pregoeira poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo mínimo entre os lances;

7.1.3. Caso o Credenciado necessite consultar a sua empresa, a pregoeira decidirá a respeito;

7.2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

7.2.1. A pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, solicitará aos representantes que apresentem os documentos na forma do item 4 deste edital, passando à identificação e credenciamento de 1 (um) representante por empresa participante;

7.2.2. O representante credenciado será o único a intervir, em nome da empresa, nas fases do pregão.

7.3. ABERTURA DA SESSÃO – Após o encerramento da fase de credenciamento, a pregoeira declarará aberta a sessão do pregão, após o que não serão mais admitidos novos proponentes.

7.4. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – A seguir, a pregoeira providenciará o recolhimento do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL – A pregoeira e equipe de apoio, de posse dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL, obedecerão às seguintes etapas:

a) abertura dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

b) análise das propostas na forma explicitada no item 5 deste edital, com desclassificação das que estejam em desacordo com o solicitado no edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

c) apresentação dos preços constante no Anexos I e dos preços ofertados pelas empresas em local visível a todos os presentes;

d) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais, classificadas na forma dos subitens 7.6.1 ou 7.6.3;

7.5.1. Apenas as empresas que apresentaram representante devidamente credenciado participarão dos lances verbais. Quanto às demais, será considerado como preço definitivo aquele contido na Proposta escrita.

7.6. LANCES VERBAIS

7.6.1. Serão realizadas tantas rodadas de lances quantas sejam necessárias à definição do menor lance para o valor dos itens constantes do ANEXO I;

7.6.1.1. Entende-se por uma “rodada” cada oportunidade dada aos participantes, de ofertar, verbalmente, lance que seja inferior ao menor preço ofertado até aquele momento.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.6.2. Participarão dos lances verbais, por intermédio de seus representantes, as empresas que ofertarem PROPOSTA COMERCIAL de valor mais baixo e todas as empresas que ofertaram, em suas propostas escritas, preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

7.6.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.6.2, somente participarão da rodada de lances verbais e sucessivos a proposta de menor preço e as (02) duas melhores propostas subsequentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos, totalizando (03) três propostas.

7.6.4. As empresas que não estiverem representadas na sessão do pregão para participação dos lances verbais, mas que se enquadrem em uma das situações contidas nos subitens 7.6.2 ou 7.6.3 terão como menor e definitivo preço ofertado para o item, aquele constante em sua PROPOSTA COMERCIAL e serão contadas para efeito de totalização das três empresas de que trata o subitem 7.6.3.

7.6.5. A pregoeira definirá e apresentará as empresas que participarão da rodada de lances verbais e dará início à convocação para a oferta de lances.

7.6.6. A convocação para a oferta de lances, pela pregoeira, terá como referencial os valores ofertados pelas empresas, iniciando-se com a empresa que tenha ofertado o maior preço em sua Proposta Comercial e finalizando com a de menor preço, devendo o lance ofertado ser inferior ao de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.6.7. Caso haja empate entre as propostas originais, a pregoeira realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.6.8. Os lances verbais deverão ser sucessivos, distintos e decrescentes e, cada lance verbal da sessão deverá ser inferior ao valor da proposta escrita de menor preço, sendo vedada a oferta de valor igual ao menor preço.

7.6.9. A apresentação de lance é facultativa; entretanto, a desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante daquela etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6.10. Durante as rodadas, será permitido às licitantes o uso de celulares ou outros meios de comunicação, para consulta à empresa que representa, pelo tempo disponibilizado pela pregoeira. Os veículos de comunicação deverão ser providenciados pelos licitantes.

7.6.11. Encerrada a fase de oferta de lances, a pregoeira, adotando o critério de menor preço e cumprida a exigência do item 7.5, "b", passará ao julgamento e classificação das propostas.

7.6.12. Em caso de empate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.6.12.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

7.6.12.2. Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

7.6.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6.14. O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.15. A pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

7.6.16. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.7. HABILITAÇÃO – Ordenadas as empresas por preço, a pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, na forma contida no item 6, deste edital.

7.7.1. Atendidas às exigências editalícias, a pregoeira declarará a licitante habilitada.

7.7.1.1. Caso a ofertante do menor preço não atenda às exigências editalícias referentes à habilitação, a pregoeira declarará a licitante inabilitada e passará à análise da documentação da proponente subsequente, observada a ordem de classificação, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

7.7.2. A pregoeira declarará a licitante vencedora, após o que consultará verbalmente os participantes quanto ao seu interesse em interpor recurso.

7.8. RECURSO – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito do recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira à vencedora.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.8.3. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.

7.8.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do recurso.

7.8.5. Encerrada a sessão, dar-se-á vista e rubrica, a pregoeira, à equipe de apoio e aos representantes das empresas participantes, em todas as propostas de preço, nos documentos de habilitação do vencedor e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes.

7.8.6. Fechamento e assinatura da Ata da reunião pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos participantes.

7.8.7. Devolução dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos às 2ª e 3ª colocadas em preço, que ficarão retidos até a entrega dos bens pela licitante vencedora.

7.8.8. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Secretário Municipal de Saúde, para homologação.

8.1.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

9. RECEBIMENTO

9.1. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

9.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na unidade requisitante, acompanhado da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

9.3. Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

10.1 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias após sua emissão.

10.2. REVISÃO DE PREÇOS



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

10.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

10.2.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.2.3. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.

11. ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS E FORNECIMENTO

11.1. ASSINATURA DA ATA

11.1.1. Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste Edital.

11.1.2. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de São Simão.

11.2. FORNECIMENTO

11.2.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada em caixas de papelão resistentes, conforme solicitação, sendo que o prazo máximo para a entrega não poderá ultrapassar 02 (dois) dias úteis, após a solicitação, na sede da Prefeitura.

11.2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

11.2.3. O município de São Simão não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

11.2.4. Os quantitativos totais estão expressos no Termo de Referência.

11.2.5. A existência do preço registrado não obriga o Município de São Simão a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

11.2.6. O material será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

11.2.7. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12. RESCISÃO ENTRE AS PARTES

12.1. A inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste pregão ensejará a sua rescisão, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, resguardando-se à Contratante o direito de promover contratações para a aquisição do objeto da licitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13. PENALIDADES

13.1. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.2. A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

13.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada as seguintes penalidades, segundo a gravidade da falta:

a) multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".

b) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Simão, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

13.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

13.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de São Simão.

13.6. Constatada a não veracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Simão pelo prazo de 12 (doze) meses;

b) cancelamento da Ata de Registro de Preços, se já estiver assinada.

13.7. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Simão pelo prazo de até 02(dois) anos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Poderão ser admitidos pela pregoeira, erros formais, que não prejudiquem os interesses da Administração ou o trâmite do processo.

14.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

14.5 - Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações;

Anexo II - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo de Licitar;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Aceitação do Edital;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.

Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial

Anexo VIII - Minuta do Contrato

14.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Simão - GO.

14.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

14.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal www.saosimao.go.gov.br ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura;

São Simão – GO, 27 de novembro de 2018.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de São Simão conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 -. A presente aquisição visa o fornecimento de materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de São Simão conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, garantindo as condições de saúde àqueles que necessitam.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Os produtos a serem adquiridos, deverão estar de acordo com as especificações contidas que segue em anexo e atender aos padrões de qualidades exigidos no edital de licitação.

3.1. QUANTIDADES:

Deverão ser adquiridos materiais em quantidades e com valores de acordo com a planilha de estimativa que segue em anexo.

Item	Código	UND	QTD	Descrição
1	7089	BB	50	ADITIVO ALCALINO 50 LTS - ADITIVO ALCALINO CONCENTRADO/ REFORÇADOR DE ALCALINIDADE - produto alcalino, líquido e concentrado à base de agentes alcalinizantes. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e Lavanderias industriais profissionais. Desenvolvido para reforçar a pré-lavagem e lavagem roupas. Alta performance na ação mesmo diluído dentro das recomendações. Reforçador de alcalinidade concentrado que favorece a pré-lavagem e lavagem de roupas nos processos de lavagem. Desenvolvido para compensar a alcalinidade do detergente principal na pré-lavagem e lavagem de roupas, contendo sujidades muito pesadas. Desenvolvido para utilização em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Produto que reforça a ação dos detergentes utilizados no processo de lavagem provocando uma economia de detergentes. Eficaz na manutenção do pH adequado durante o processo de lavagem. Indicado para a lavagem de roupas com sujidades pesada ou leve que apresentam fluidos corpóreos, secreções, sangue em roupas de tecidos de algodão, misto ou sintético. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizante, Estabilizante, Quelante e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Cor: Incolor, Odor: Característico do produto, pH (puro): 11,0 - 13,5, Peso Específico: 0,90 - 1,00 g/cm ³ , Viscosidade: 0,8 - 0,9 mm ² /s, Teor de Ativo (NaOH): 10% p/p. Galão Plástico: Galão Plástico de 50 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
2	13593	CX	300	AGUA SANITARIA 12X1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P, CONTENDO 12 FRASCOS ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 1.000ML (1º QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTOS SIMILAR OU DE

				MELHOR QUALIDADE.
3	22269	CX	200	ALCOOL 70% CX 12 UNIDADES ILT
4	20903	UN	600	ALCOOL EM GEL 440 GR-ELABORADO COMO 1.0M PLUMENIU NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. GELA BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS E COM LARGO ESPECTRODE AÇÃO. IDEAL PARA SER USADO EM LOCAIS ONDE ÁGUA E SABÃO NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS. VANTAGENS E BENEFÍCIOS: SANITIZANTE DE MÃOS QUE POSSUI EFICIÊNCIA ANTI SÉPTICA DE 99,9% FRENTE À MAIORIA DOS GERMES CAUSADORES DE DOENÇAS PRESENTES NAS MÃOS; IDEAL PARA SER USADO EM HOSPITAIS POR ENFERMEIRAS E MÉDICOS EM LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPEUTAS, VETERINÁRIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS, ESTETICISTAS, E INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; ATÓXICO; AÇÃO FRENTE ÀS CEPAS: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA; DEIXA AS MÃOS SUAVES E REFRESCANTES; PRODUTO BIODEGRADÁVEL. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO: GEL. PH (TAL QUAL): 6,5 — 7,5. DENSIDADE: 0,8795 — 0,8842 G/CM3 (25P C). TEOR ALCOÓLICO: 70%. COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, ISOPROPYL ALCOHOL, PROPYLENE GLYCOL, AMINOMETHYL PROPANOL, METHYLPARABEN, CARBOMER, PROPYLPARABEN, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, FRAGRANCE E AQUA. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS — FISPQCONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA)/ 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIOSAUDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA SOL, PROM(ASSFPTC:F1 TIIPi nil PRnnii-rn çimii AR Oil rw mFi wriR rum' irIArw
5	28178	BB	50	ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - produto ácido, líquido e concentrado à base de agente oxidante. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Desenvolvido para a remoção de resíduos de cloroheixidina, manchas de sangue, secreções, molhos e pigmentos em geral presente nas roupas. Alta performance nação mesmo diluído dentro das recomendações. Alvejante concentrado que favorece a retirada de manchas de cloroheixidina, manchas de sangue, secreções, molhos e pigmentos em geral presente nas roupas durante o processo de lavagem. Alvejante a base de peróxido de hidrogênio e ácido peracético que facilita o manejo e gera um conforto operativo para a lavagem de roupas brancas e coloridas. Apropriadamente desenvolvido para eliminar de forma eficiente resíduo, diminuindo o número de lavagem final. Desenvolvido para utilização em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Produto para uso em dosadores automáticos, indicado para lavagem roupas com tecidos de algodão, misto ou sintético. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Peróxido de Hidrogênio, Ácido Peracético, Emulsificante, Mantenedor de Espuma, Agente Formador de Espuma e Veículo. Aspecto: Líquido Homogêneo, Cor: Incolor, pH (puro): 0,5 - 2,5, Peso Específico: 0,90 - 1,10 g/cm ³ , Teor de Ativo (H ₂ O ₂): 49,5% p/p, Galão Plástico: Galão Plástico de 50 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
6	28180	BB	50	ALVEJANTE E DESINFETANTE CLORADO - 50 LTS produto alcalino, líquido e concentrado à base de alcalinizante. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Desenvolvido para o alvejamento de roupas que apresentam sujidades pesadas. Atua fortemente em sujidades. Alta performance na ação mesmo diluído dentro das recomendações. Alvejante e desinfetante clorado concentrado que favorece o alvejamento e desinfecção de roupas que apresentam sujidades pesadas. Desenvolvido para alvejamento de Sujidades pesadas

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Produto para uso em dosadores automáticos, indicado para lavagem de roupas com sujidade pesada ou leve, fluídos corpóreos, secreções, sangue em roupas detecidos de algodão, misto ou sintético. Eficaz na para remoção de manchas em geral. Recomendável o uso doméstico ou puro devido a sua alcalinidade. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Procure ajuda de nossos técnicos especializados ou consulte nossos distribuidores especializados. Composição: Hipoclorito de Sódio e Estabilizantes. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Odor: Característico do produto, pH (puro): 11,5 - 13,5, Peso Específico: 0,90 - 1,00 g/cm ³ , Viscosidade: 0,8 - 0,9 mm ² /s, Teor de Ativo: 3,9 - 5,6% p/p, Apresentação: Galão Plástico de 50 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
7	28181	BB	50	AMACIANTE BACTERICIDA - 50 LTS produto levemente ácido, líquido viscoso e concentrado à base de agente bactericida. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Características/Benefícios: Desenvolvido para amaciar e perfumar as roupas. Alta performance na ação mesmo diluído dentro das recomendações. Considerações Técnicas: Amaciante concentrado que favorece na finalização nos processos de lavagem. Apropriadamente desenvolvido para amaciar e perfumar as fibras de tecidos. Produto para uso em dosadores automáticos, indicado para lavagem de roupas com tecidos de algodão, misto ou sintético. Eficaz na eliminação das cargas eletrostáticas das fibras, facilitando a centrifugação e a calandragem. Deixa as roupas macias, perfumadas e com excelente sensorial. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Tensoativo Catiônico, Triclosan, Conservante, Fragrância e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Viscoso Homogêneo, Cor: Branco, pH (puro): 3,5 - 5,5, Odor: Característico da fragrância, Peso Específico: 0,90 - 1,00 g/cm ³ , Teor de Ativo: 0,61% p/p, Teor de Ativo (Cloro de Di-Alquil (C14 A C18) Di-metil Amônio), 3% p/p, Apresentação: Galão Plástico de 50 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
8	6522	CX	50	AMACIANTE DE ROUPAS CX C/6 UN, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2.000 ML, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES.
9	28240	UN	10	APLICADOR DE CERA 35 CM - Descrição do produto: Permitem a aplicação de ceras resinas com economia e camadas mais uniformes, com resultado superior. Sistema de fixação mola-trava, permite fácil colocação do cabo. O cabo em alumínio com sistema de angulação (180 Graus), permite aplicação em áreas de difícil acesso com menos esforço por parte do operador e maior produtividade. Medidas: 35 cm com cabo de 1,40 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
10	28237	UN	200	BALDE PLÁSTICO MULTIUSO 12 LITROS - Balde Multiuso feito em Material Plástico reforçado com Capacidade para Até 12 Litros. Alça Metálica. Encaixe para pegar na Parte Inferior. Peso: 415g. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade.
11	28196	BO	300	BOBINA EM SACO PICOTADO 3KG FREEZER - Bobina em Saco Picotado para 3Kg com 100 Sacos. Ideal para acondicionar alimentos, a bobina em saco picotada. Totalmente antisséptico, não produz gases tóxicos, confeccionado em polietileno virgem. O que o torna muito mais resistente. Pode ir ao freezer ou geladeira. Quantidade: 100 unidades. Medidas: 22,5cm de largura x 37,5cm de comprimento por



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				saco. Tipos de Bobina: Saco Picotado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ROYAL, WYDA PLASTIC ou produto similar, ou de melhor qualidade.
12	1657	PA	100	BOTA DE BORRACHA BRANCA C. LONGO N 39 A 42
13	29111	PA	100	BOTA DE BORRACHA BRA. CANO CURTO 36 A 38
14	22260	CX	200	BRILHO ALUMÍNIO CX 12 UNIDADES 500ML - É UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA DE SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS COM SUBSTÂNCIAS DESOXIDANTES, COM PH CONTROLADO. INDICADO PARA A DESOXIDAÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO, COMO DE JANELAS, PORTAS, PISOS, SUPERFÍCIES, BARRAS, CANOS E OUTRAS PEÇAS EM ALUMÍNIO. REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS. ELIMINA OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO - NÃO AGRIDE A PELE. PROPRIEDADES: ASPECTO: \ LÍQUIDO, ODOR: LEVE, DENSIDADE A 25 2C (G/ML): 1,02 - 1,06. SOLUBILIDADE EM • \ ÁGUA: COMPLETA, PH: 8,5 - 9,0. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE / PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. PRODUTO COM REGISTRAÇÃO ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA TRIEX, MAGIC, BOMBRILO OU PRODUTO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
15	201	UN	50	COADOR DE CAFE TAM. G(FLANELA)- coador de café em flanela 100% algodão / tamanho: grande, 13 cm de diâmetro, e 16 cm de profundidade. Características: flanela 100% algodão, cabo isolado, 13 cm de diâmetro, 16 cm de profundidade, tamanho grande. Pacote com 12 coadores. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: MEDEIROS, IMPERIAL ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
16	22	PC	300	COLHER DE SOPA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES
17	25358	UN	500	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ml - Superfícies: Acrílicos, Azulejos, Ladrilhos e Pisos, Box de Banheiro, Esmaltados, Fôrmica, Laminados, Louças de Banheiro, Metais, Paredes, Pia de Inox, Plásticos, Superfícies Laváveis, Vidros. Sujeiras: Fuligem, Gordura da Cozinha, Gordura do Banheiro, Graxa, Marcas de Dedos, Marcas de Sapato, Óleo, Poeira, Resíduos de Sabão, Risco de Lápiz. Benefícios: Limpeza Profunda, Garrafa 500ml, com Fragrância. (Produto de referência: Veja ou produto similar ou de melhor qualidade).
18	29037	CX	500	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES EM PLÁSTICO PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE 200ML CADA UNIDADE.
19	28211	UN	100	DESINCRUSTANTE - limpador composto de ácido clorídico, tensoativo catiônico, não iônico, fragrância, conservante, corante e veículo. Para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, embalagem contendo 750 ml. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Registro na ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) do produto. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.
20	28220	CX	150	DESINFETANTE HOSPITALAR - CX COM 4UN DE 5 LTS, Produto líquido neutro desenvolvido para o uso específico em serviços de saúde. É um produto de uso em hospitais, clínicas, clínicas odontológicas e outros. Produto líquido neutro desenvolvido para o uso específico em serviços de saúde. É um produto de uso em hospitais, clínicas, clínicas odontológicas e outros. Características/Benefícios: desenvolvido para a desinfecção de superfícies frias, como: pisos, mobiliários e paredes. *MICROORGANISMOS TESTADOS: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Desinfetante hospitalar hiperconcentrado líquido com pH neutro que é composto pelos ativos, Cloridrato de Polihexametileno Biguanida e Cloreto de Benzalcônio, eficazes na desinfecção de superfícies na área de

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				saúde. Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Composição balanceada confere ao produto uma forte ação e poder bactericida. Eficaz contra desinfecção de em geral. Formulação balanceada com alta eficiência limpadora. Produto essencial no combate e controle de infecções hospitalares. Composição: Cloridrato de Polihexametileno Biguanida, Cloreto de Alquildimetil Benzil Amônio, Emulsificante, Conservante e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Cor: Incolor, Odor: Característico do Produto, Peso Específico: 0,95 - 1,1 g/cm ³ , Teor de Ativo 1 (Cloridrato de Polihexametileno Biguanida), 5,45% p/p, Teor de Ativo 2 (Cloreto de Alquildimetil Amônio - Cloreto de Benzalcônio), 13% p/p, Apresentação: Caixa com 4 unidades de 5 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
21	6531	UN	300	DESODORIZADOR DE AR SPRAY ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 360ML.
22	7487	CX	300	DETERGENTE 500 ML CX C/ 24 UNID. Detergente líquido neutro de cor amarela, tipo gel, acondicionado em frasco plástico resistente de 500ml, com alto poder de concentração e rendimento, eficácia na remoção de gorduras. Produto biodegradável, contendo 24 frascos. Produto de referência Limpol e Ypê, ou similar ou de melhor qualidade.
23	1674	BB	50	DETERGENTE ALCALINO 50 LTS - DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM - um produto alcalino, líquido e concentrado à base de alcalinizante. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Características/Benefícios: Desenvolvido para umectação, pré-lavagem e lavagem de sujidades pesadas de roupas em geral. Atua fortemente em sujidades e apresenta nível controlado de espuma. Alta performance na ação mesmo diluído dentro das recomendações. Detergente alcalino concentrado que favorece a umectação de sujidades pesadas. Apropriadamente desenvolvido para umectação e remoção de sujidades pesadas em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Produto para uso em dosadores automáticos, indicado para lavagem de roupas com sujidade pesada ou leve, fluídos corpóreos, secreções, sangue em roupas de tecidos de algodão, misto ou sintético. Eficaz na remoção de sujidade pesada de origens oleosas ou orgânica. Não é recomendável o uso doméstico ou puro devido a sua alcalinidade. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Nonilfenol 9,5 EO, Umectante, Alcalinizante, Abrasivo, Hidrótopo, Adjuvante, Conservante e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Odor: Característico do produto, pH (puro): 10,5 - 12,5, Peso Específico: 0,90 - 1,00 g/cm ³ , Viscosidade: 17,00 - 20,00 mm ² /s, Teor de Ativo (Tensoativos): 13,75% p/p, Teor de Ativo (Alcalinizantes): 5,45% p/p. Apresentação: Galão Plástico de 50 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
24	28206	BB	50	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO PARA LAVAGEM - DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS - produto levemente alcalino e líquido à base de tensoativos e enzimas. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Características/Benefícios: Desenvolvido para umectação e lavagem de sujidades pesadas de roupas em geral. Considerações Técnicas: Detergente levemente alcalino que favorece a umectação e lavagem de sujidades pesadas. Apropriadamente desenvolvido para remoção (umectação e lavagem) de sujidades pesadas em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Produto que em sua fórmula foi adicionado enzimas, melhorando a performance na remoção de sujidades impregnadas de origem orgânica

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				(sangue, proteínas e gorduras). Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Nonilfenol 9,5 EO, Nonilfenol 6EO Umectante, Atenuador de Espuma, Solvente, Emoliente, Agente de Controle de pH, conservante e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Cor: Levemente Amarelado, Odor: 8,0 - 9,0, Peso Específico: 0,90 - 1,00 g/cm ³ . Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS.PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
25	28227	UN	50	DISCO BRANCO LUSTRADOR 350MM - O disco branco é utilizado para aumentar o brilho do piso após o polimento, constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e mineral abrasivo, espalhados por todo o disco e unidos por uma resina sintética. Este disco é utilizado a seco sobre acabamentos macios (especialmente ceras de carnaúba) para proporcionar um alto nível de brilho do acabamento após o polimento, sem ocasionar sua remoção. Usado em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação (175 - 300 rpm). Proporciona um alto nível de brilho, sem remoção do acabamento. Disco para dar brilho e polimento de pisos efreios. Refil para enceradeira, medindo 350 mm, circular, composto de fibra sintética com mineral abrasivo, na cor verde, ideal para remover sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Validade mínima 24 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
26	28229	UN	200	DISCO PRETO REMOVEDOR 350MM - para remoção de ceras e sujidades pesadas de grande durabilidade, que remova rapidamente todo acabamento e base seladora, com diâmetro de 350 mm. refil para enceradeira, medindo 350 mm, circular, composto de fibra sintética com mineral abrasivo, na cor verde, ideal para remover sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Validade mínima 24 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade Produto de referência: SCOTCH-BRITE, 3M ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
27	32216	UN	200	DISCOVERDE PARA MANUTENÇÃO, DISCO PARA LAVAGEM DE PISOS FRIOS DE GRANDE DURABILIDADE QUE REMOVA DE MANEIRA EFICAZ SUJEIRAS IMPREGNADAS, RISCOS E MANCHAS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE PRONTA PARA A REAPLICAÇÃO DO ACABAMENTO, COM DIÂMETRO DE 350MM. REFIL PARA ENCERADEIRA, MEDINDO 350 MM, CIRCULAR, COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS. VALIDADE MÍNIMA 24MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE PRODUTO DE REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
28	2204	UN	50	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS com base de plástico e cerdas de polipropileno 13 cm x6cm x 1,5 cm. de 1º qualidade.
29	209	UN	150	ESCOVA SANITARIA Escova sanitária com cabo de Polipropileno e Cerdas de Sintético nas dimensões: 34,5 x 12cm, de 1º qualidade.
30	2482	FD	100	ESPONJA DE LA DE ACO, ACONDICIONADA EM FARDO CONTENDO 10 PCTS COM 14 SACOS C/8 ESPONJAS CADA. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAL DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, 100X75. COMPOSIÇÃO LA DE ACO CARBONO. PRODUTO DE REFERENCIA BOMBRILO, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
31	13384	CX	2000	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA COM 60 PACOTES DE 4 UNIDADES
32	27727	BL	200	FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA - FIBRA ADESIVA PARA LIMPEZA PESADA 102X260MM. FIBRA DE LIMPEZA DE SERVIÇO PESADO, REFIL PARA RODO PEGA FIBRA, COMPOSTO DE FIBRASINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, RETANGULAR, DE ESPESSURA 14

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 102 X 260 MM, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS. PACOTE COM 5 FIBRAS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DOMEI HOR QUALIDADE
33	13385	UN	300	FLANELA MEDIA PARA LIMPEZA - FLANELA P/ PO MEDINDO, 100% DE ALGODAO, COR BRANCA, LISA, MEDINDO 38X28CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PRATIK, ALKLIN, LIMPANO, OURO BRANCO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
34	29049	UN	200	FÓSFORO (50X1) - FÓSFORO EXTRALONGO. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 50 UNIDADES (FÓSFOROS), O FÓSFORO É FABRICADO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E ELABORADO COM CLORATO DE POTÁSSIO E FÓSFORO. PERFEITO PARA O ACENDIMENTO DE FOGÕES E IDEAL PARA SUBSTITUIR ISQUEIROS, O FÓSFORO É UMA OPÇÃO SUSTENTÁVEL E DURADOURA, DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇA INOR. - REGULAMENTAÇÕES: REAGENTES FABRICADOS SEGUNDO A PORTARIA N2 686, DE 27 DE AGOSTO DE 1998. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE SEGUNDO A RDC N°2306 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA. MODELO ORIENTATIVO DA FISPQ SEGUNDO A NORMA NBR 14725 DA ABNT E DECRETO/PR 2657/98. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FIAT LUX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
35	32202	CX	100	IMPERMEABILIZANTE - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE O BRILHO MOLHADO DA SUPERFÍCIE APLICADA, RESTAURÁVEL COM ENCERADEIRA HIGHSPEED GERANDO ECONOMIA DE PRODUTO E MÃO DE OBRA. DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. NA IMPERMEABILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS, CERÂMICAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA, SINTECADOS, GRANILITES, ACIMENTADOS E PISOS DE BORRACHA ENTRE OUTROS. OBS.: PISOS, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS E CERÂMICAS DE VERÃO APRESENTAR POROSIDADE PARA MELHOR FIXAÇÃO DO IMPERMEABILIZANTE. FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE ALÉM DE APRESENTAR UM BOM RENDIMENTO DE ÁREA DE APLICAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTES DE POLIMENTO, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODORE: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO: PH (PURO): 8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95- 1,00 G/CM3, TEOR DE UMIDADE: 16 - 17%, TEOR DE BRILHO: 80,0 - 85,0 913RIX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 80 GRAMAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA: CAIXA COM 4 UNIDADES DE 5 LITROS/UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE.
36	28242	UN	50	LUVA APLICADOR DE CERA 35CM - Luva de reposição para aplicador de cera. A utilização do sistema aplicador de cera proporciona melhores condições de trabalho aooperador e diminui o desperdício de materiais. O suporte para fibra reduz a necessidade de contato direto das mãos com os produtos e facilita a remoção da sujeira agarrada no piso. Cor: branco. Tamanho: 35 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
37	28216	PA	200	LUVA DE COBERTURA PARA ALTA TENSÃO - luva de segurança, mista, de cinco dedos, com punho (forma l), confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com reforço externo do mesmo material na cava do polegar e na região inferior do pulso, com tira do mesmo material com fivela plástica no dorso para ajuste. Punho elaborado com raspa de couro curtido ao cromo. No tamanho grande. Aprovado para: proteção para luva de borracha usada em eletricidade. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 25387. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
38	2052	PA	20	LUVA DE VAQUETA - LUVA DE VAQUETA TOTAL COM PUNHO EM RASPA - Luva de cinco dedos confeccionada em couro tipo vaqueta com reforço externo entre os dedos polegare indicador. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 25387. Produto de referência: DANNY, VALCAN ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
39	28213	PA	200	LUVA NITRILICA TAMANHO G CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção paraatividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício parasubstituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica.Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência:DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
40	28214	PA	300	LUVA NITRILICA TAMANHO M CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção paraatividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício parasubstituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica.Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência:DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
41	28215	PA	300	LUVA NITRILICA TAMANHO P CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção paraatividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício parasubstituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica.Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência:DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
42	28238	UN	5	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM C/ 100 METROS - Mangueira totalmente adequada e resistente. Produzida com material resistente de alta flexibilidade, recomendada parauso doméstico ou profissional na jardinagem, em situações com pressão da água de até 12 bar [174 psi]. Para aumentar a durabilidade da mangueira, não a deixarexposta ao sol após o uso. A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50°C. Mangueira flexível e de fácil manuseio. Possui 100 metros de

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				comprimento. Paramaior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: TRAMONTINA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
43	32207	UN	50	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO - PRODUTO LEVEMENTE ÁCIDO, LÍQUIDO E CONCENTRADO À BASE DE AGENTE OXIDANTE. É UM PRODUTO DE USO EM HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E LAVANDERIAS INDUSTRIAIS PROFISSIONAIS. DESENVOLVIDO PARA O NEUTRALIZAR RESÍDUOS ALCALINOS DE ROUPAS. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO MESMO DILUÍDO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS CONCENTRADO QUE FAVORECE A FINALIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE LAVAGEM. DESENVOLVIDO PARA ELIMINAR DE FORMA EFICIENTE RESÍDUOS DE ALVEJANTE CLORADO E DETERGENTES ALCALINOS, DIMINUINDO O NÚMERO DEENXÁGUES FINAIS. DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E LAVANDERIAS INDUSTRIAIS PROFISSIONAIS. PRODUTO PARA USO EM DOSADORES AUTOMÁTICOS, INDICADO PARA LAVAGEM ROUPAS COM TECIDOS DE ALGODÃO, MISTO OU SINTÉTICO. EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA DANOS AOS TECIDOS EM LAVAGENS PESADAS E DE DIFÍCIL ENXÁGUE. EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA DANOS AOS TECIDOS EM LAVAGENS PESADAS E DE DIFÍCIL ENXÁGUE. EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA DANOS AOS TECIDOS EM LAVAGENS PESADAS E DEDIFÍCIL ENXÁGUE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: NEUTRALIZANTE E VEÍCULO. ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: INCOLOR, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 4,0 — 5,0, PESO ESPECÍFICO: 0,90 — 1,00 G/CM3, VISCOSIDADE: 4,58 - 5,18 MM2/S, TEOR DE ATIVO: 39,6% P/P. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO DE 50 LITROS/UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS — FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR
44	28217	UN	200	ÓCULOS MODELO ÁGUIA - Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula, maleável, Opções de Lente incolor, âmbar, verde e fumê. Norma Técnica: ANSI.Z.87.1/2003. Por ser fabricado em policarbonato virgem de alta qualidade, oferece maiorproteção a partículas volantes. Seu design moderno e leve aumenta o conforto dousuário. Hastes chatas tornam mais confortável o uso compartilhado com abafadores tipo concha. Possui tratamento antirrisco, garantindo alta relação custo versus benefício. Todas as tonalidades de lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produtocontendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 14990. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produtode melhor qualidade.
45	28243	CX	50	OXIVIR CONCENTRADO/ COM LENÇO - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas.É eficaz contra:Vírus,fungos e bactérias, incluindo Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa,Staphylococcus aureus MRSA, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae e Enterococcus faecalis VRE. Praticidade possui preciso sistema de diluição J-Flex, que dispensa manutenção e facilita o uso sem necessidade de treinamentos. Economia por ser concentrado, oferece excelente relação custo por litro diluído.Sustentabilidade Fórmula não-corrosiva e seguro para o meio ambiente. Informações Técnicas: Características físico-químicasAspecto: líquido límpido incolor Densidade: 1,019 - 1,054 g/mL pH (puro): 0,5 -1,1 Teor de Ativo: 4,25 - 4,50%. Composição Peróxido de Hidrogênio, Ácido Fosfórico, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Coadjuvante, Tamponante, Sequestrante e Água Deionizada. Princípio Ativo Peróxido de Hidrogênio - 4,25%. Apresentação: Caixa: Caixa com 4 unidades de 5 Litros/Unidade cada um contendo 160 lenços de 15,5cm x 17,3cm cada. Deverá

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência JOHNSON DIVERSEY ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.
46	28232	UN	10	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA - Informações adicionais: Indicado para locais de alto tráfego que exija limpeza constante, Composição do produto: Polipropileno, Dimensões aproximadas do produto: (AxLxP): 27,6x27,6x12cm, Peso líquido aproximado do produto: 0,40kg, Bullet superior 1: Acompanha cabo de aço 85cm, Bullet Meio 2: Pá com tampa aberta por acionamento automático quando colocada ao chão, Bullet inferior 3: Com rodízios. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
47	879	UN	10	PÁ PARA LIXO - Informações adicionais: Lâmina flexível na borda para melhor remoção do lixo. Composição do produto: Polipropileno, Dimensões aproximadas do produto: Largura: 27,6 cm Comprimento: 25cm, Peso líquido aproximado do produto: 0,90kg, Bullet superior 1: Acompanha cabo de aço 85cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
48	1090	UN	300	PALITO DE DENTE (100X1) - PARA REMOVER DETRITOS DE ALIMENTOS QUE POSSIVELMENTE POSSAM FICAR ENTRE OS DENTES. ESPECIFICAÇÕES: PALITOS DE DENTE, ROLIÇOS DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM: CONTÉM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
49	1291	UN	1000	PANO DE CHÃO/ SACA ALVEJADA - PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, ALÉM DE TRABALHOS DE ARTESANATO. ULTRA RESISTENTE, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS CHÃOS. TAMANHOS: 80CM X 50CM. COR: BRANCO ALVEJADO. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 100%. UNIDADES POR FARDO: 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBRE, ARO, LIMPANO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
50	7041	PCT	20	PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X 48CM, OUTROS ATRIBUTOS: 80G. ABERTO, ATOALHADO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, UNIDADE 1.0 UN. OBS: PANO DE PRATO DE 1.ª QUALIDADE. EMBALAGENS DE 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
51	6558	RL	500	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS
52	18434	FD	300	PAPEL HIGIÊNICO C/ 64 UNID, FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 UNIDADES CADA PACOTE- cada rolo com 60 metros, folha dupla, excelente alvura, maciez e alta absorção. prático, não esfarela, não rasga com facilidade, tecnologia exclusiva de almofada de maciez. Papel neutro gofrado 100% celulose virgem.
53	9501	CX	300	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA- PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDO, FOLHA SIMPLES DE TAMANHO 23x22,5cm, GRAMATURA 28 g/m2, ESPESSURA 0,12mm, COM RESISTENCIA A UMIDOS 25%, MICROBIOLOGIA (CONTAGEM DE ESPOROS/G), MÁXIMO



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				DE 250 CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL, EMBALAGEM CAIXA COM 4800 FOLHAS (APRESENTA FICHA TECNICA E LAUDO BIOLOGICO)
54	1666	PC	20	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1)- Prendedor de roupas de boa qualidade. Tamanho Aprox: 8cm x 1cm x 1,5cm. Conteúdo da embalagem: Pacote com 12 Prendedores.A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: THEOTO ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
55	28239	UN	50	PULVERIZADOR EM PLASTICO PEAD CAP. 500ML - ESPECIFICAÇÕES: branco Frasco de Spray De Limpeza/500 ml. Plástico Garrafa com Pulverizador de Gatilho. Material: PEAD. CAPACIDADE: 500 ML. DISPONÍVEL: bomba de pulverizador da névoa, bomba da Loção, pulverizador do Disparador, tampa do Disco, tampa Flip top, tampa de Rosca, etc. APLICAÇÃO: adequado para uma variedade de aplicações, incluindo produtos para cuidados pessoais, produtos químicos, produtos de jardinagem, detergentes e produtos de cuidados para animais de estimação. Alta qualidade. Material é ambiental do meio ambiente e recicláveis < br/>, passar o teste DO GV. Teste de Vácuopara garantir que não haja vazamento < br/>; < br/> 4 pessoas QC para garantir que cada garrafa é em boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: PLASTIC, SANREMO ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
56	28218	CX	150	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES - Caixa com 4 unidades de 5Litros/Unidade.Produto alcalino, líquido e concentrado à base de alcalinizante. Características/Benefícios: Removedor ideal onde hajanecessidade do sistema HS (High Speed) que favorece a remoção de múltiplas camadas de ceras e impermeabilizantes à base de água, economizando tempo e os custosde uma remoção. Formulado para remoção de ceras metalizadas e impermeabilizantedo tipo HS e produtos composto a base de polímeros acrílicos, emulsão de PEBD,endurecedores, metalizantes, formadores de filme de alta densidade em pisos frios. Produto de alta tecnologia que busca nosporos do material aplicado as sujeiras mais difíceis deixando-os totalmente limpos. A ação deste produto elimina a resistência de coalescência de suas moléculas e a impermeabilidade, promovendo a umectação do filme e a penetração nas sujidadee película de brilho e sua total remoção. Além de ser um ótimo desengraxante para pisos frios. Desenvolvido para remoção de ceras e impermeabilizantes em unidades de assistência à saúde, cozinhasindustriais, lanchonetes, fast-food, cantinas, bares, restaurantes e outros. Indicado para superfícies que apresentam brilhoinsatisfatório, manchas, arranhõese escurecimento após várias aplicações de ceras, impermeabilizantes e seladores.Removedor de ação rápida, agindo com eficiência e economia sobre diversos tiposde ceras e impermeabilizantes à base d'água. Aplicado com o auxílio de uma enceradeira industrial acompanhada do disco removedor azul ou preto para um melhor desempenho do produto. Não é recomendável o uso doméstico ou puro devido a sua alcalinidade. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Características Físico-Químicas: Aspecto: LíquidoHomogêneo, Cor: Incolor, Odor: Característico do produto, pH (puro): 13,0 - 14,0, Peso Específico: 0,980 - 1,30 g/cm3. Apresentação: Caixa com 4 unidades de 5Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 eem conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro MinistérioSaúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendosuas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁFORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES
57	28234	UN	100	REMOVEDOR DE FERRUGEM FRASCO COM 50 ML - Descrição do produto: Eficiente na remoção de ferrugem, prático e fácil de ser usado e elimina manchas dos tecidos em poucos minutos. Modelo: Tira Ferrugem, Composição: Amina Graxa Etoxilada, ÁcidoOxalico, Coadjuvantes, Solventes, Agente de Controle de PH, Atenuador de Espumae Veículo. Capacidade (Litros): 50ml, Função: Remover Ferrugem, Outros: ProdutoFrágil, Tipo: Liquido, Unidade: Unitário, Quantidade: De 01 ml a 50 ml, Dimensões do produto: Largura: 5,00 cm, Altura: 9,00 cm, Profundidade: 3,00 cm, Peso: 62,00 g. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade.Produto de referência: SEMORIN ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
58	2242	UN	250	RODO 60 CM - COM CABO DE MADEIRA
59	28221	RL	100	ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 1000M - Filme de PVC Esticavel (para

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				alimentos). O filme de PVC esticável é fabricado com matérias primas rigorosamente selecionadas, por ser direcionada ao embalamento de produtos alimentícios refrigerados. Aplicação: Sua utilização pode ser feita manualmente ou através de máquinas manuais. Esterilizado (220°C por 24h). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 1000 M. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: ROYAL PACK ou produto similar ou produto de melhor qualidade.
60	758	PC	100	SABÃO EM BARRA 200 GR PCT 5 UNID, glicerinado, neutro, composto de sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, pacote com 5 unidades. Produto de referência: Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade.
61	2244	UN	200	SABÃO EM PÓ 1KG 1ª QUALIDADE, azul, acondicionado em caixa resistente de 1 Kg. PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
62	2245	GL	500	SABONETE LIQUIDO 5 LTS Sabonete líquido, branco perolado, anti-séptico aroma erva doce, acondicionado em galão plástico de 5 litros no mínimo, 1ª qualidade.
63	80	PC	300	SACO DE LIXO 100 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 LTS., PACOTE COM 100 UNIDADES, 1 QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
64	27300	PC	150	SACO DE LIXO 30 LITROS 100X1 Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,4 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 30 lts., pacote com 100 unidades, 1ª qualidade.
65	1298	PC	200	SACO DE LIXO 60 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS. Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,8 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 60 lts., pacote com 100 unidades, 1ª qualidade. Produto de referência: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM ou produto similar ou de melhor qualidade.
66	2144	PC	300	SACO DE LIXO BCO LEITOSO 30 LTS.(100X1)- SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM DE LARGURA E 62 CM DE ALTURA E VOLUME DE 30 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,5 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EMBALAGENS SÃO JOSÉ, LUGIPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE."
67	32213	UN	500	SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A PREPARAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS: SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE A UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE APLICADA. APROPRIADAMENTE DESENVOLVIDO PARA A SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: QUANDO UTILIZAR PANO E RODO, USAR DE PREFERÊNCIA PANO NOVO. ATENÇÃO: É IMPORTANTE QUE A SUPERFÍCIE QUE SERÁ APLICADA O PRODUTO ESTEJA TOTALMENTE SECA, POIS A UMIDADE INTERFERIRÁ NO RESULTADO FINAL DO

				BRILHO. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO A BASE DE ÁGUA, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO COM OS IMPERMEABILIZANTES QUE SUPORTAM SISTEMAS HIGH SPEED (HS) - IMPERPAC HS E ULTRA HIGH SPEED (UHS) - IMPERPAC UNS. FORMULADO COM RESINAS ACRÍLICAS DE ALTA DUREZA, A APLICAÇÃO DE SELADOR É SUFICIENTE PARA SELAR, PREPARAR E PROTEGER O PISO, PROPORCIONANDO MELHOR RENDIMENTO NA APLICAÇÃO POSTERIOR DOS IMPERMEABILIZANTES. MAIOR RESISTÊNCIA E BRILHO AO FILME FINAL ALÉM DE PREVENIR O DESGASTE POR USO CONTÍNUO E ABRASÃO, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO PISO E FACILITANDO SUA CONSERVAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVERER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTES, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODORE: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO):8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95 - 1,00 G/CM3, TEOR DE UMIDADE: 25 - 26%, TEOR DE BRILHO: 60,0 - 65,0 9BRILX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 25 GRAMAS
68	11442	UN	300	TOALHA DE PAPEL PCT (2X1) FARDO COM 12 PACOTES - PRODUTO É PRODUZIDO 100% FIBRAS VIRGENS (CELULOSE) NÃO TRANSGÊNICAS. POSSUI EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, BEM COMO BOAS PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS. TOALHA DE PAPEL ULTRA RESISTENTE, SUPER CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. FARDO COM 12 PCT. C/ 02 ROLOS CADA ROLO CONTEM 50 FOLHAS PICOTADAS MEDIDA DA FOLHA: 22 CMX 20 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PERSONAL, MILI, PRATICA, SNOB OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
69	2256	UN	150	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO com cabo em madeira
70	27292	UN	50	VASSOURA DE PELO COM CABO 60 CM - VASSOURA DE PELO DE 60 CM COM CABO DE MADEIRA.
71	28236	UN	100	VASSOURA PLÁSTICA 26 DENTES CABO 120CM - Vassoura plástica 26 dentes com olho de 23 mm e cabo de 120 cm. Fabricada em polipropileno especial, de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e acabamento diferenciado, com cabo de ótima resistência, fabricado com madeira de origem renovável. Ideal para recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama. Informações técnicas: Cor: Laranja, Material: Dentes: polipropileno; Cabo: madeira de origem renovável. Quantidade de peças: 1, indicado para: recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama. Uso: Jardinagem, Peso aproximado: Peso do produto: 890 gramas, Peso do produto com embalagem: 910 gramas, Dimensões da embalagem: (L x A x P): 60,5 x 04 x 18 cm, Garantia: Prazo de garantia 03 meses de garantia legal, Itens inclusos: 01 Vassoura plástica 26 dentes com cabo de 120 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: CONDOR, TRAMONTINA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.

4. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da mercadoria, com o aceite do secretário e com o devido processo de empenho e desde que atendam todas as exigências estabelecidas no edital.

5. ENTREGA:



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.1 - DAS EXIGÊNCIAS DE ENTREGA DOS MATERIAIS DE LIMPEZA

A) Os produtos deverão ser entregues em caixas de papelão resistentes, com identificação do fabricante e da marca, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução dos produtos constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

B) A entrega dos produtos em caixas de papelão resistentes deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação, sendo que o prazo máximo para a entrega não poderá ultrapassar 02 (dois) dias úteis, após a solicitação do almoxarifado central.

C) Todos os produtos cotados deverão obedecer as normas de legislação vigentes do Ministério da Agricultura/FIF/DIE/SIM/VIGILÂNCIA SANITÁRIA (quando for o caso).

5.1.2. Não serão aceitos, durante a execução do contrato, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido e comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado de fabricar. Sendo que a marca do produto caso seja substituído deverá ser comprovado ter a mesma qualidade da marca anterior ou superior. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

5.1.3. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pela Secretaria correspondente à requisição e através do Gestor do Contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no edital.

5.1.4. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 A contratante fiscalizará a entrega através do funcionário responsável da Secretaria solicitante, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de São Simão, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

6.2 Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

6.4. Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Entregar o objeto, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência;

7.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de São Simão, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

8. VIGÊNCIA:

8.1 A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.

8.1.2 A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

9. PENALIDADES APLICÁVEIS:

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Simão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

9.2 - Multa compensatória no percentual de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

9.3 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 % (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado no contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

9.4 - Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando parcial o mesmo;

10 - Advertência;

10.1- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outros, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causadores à Administração;

10.2- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Simão, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Simão;

10.3- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

10.4- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Wilber Floriano Ferreira, devidamente justificado;

10.5- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou representar documentação falsa exigida, enseja o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de São Simão e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e nas demais cominações legais;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

10.6- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

10.7- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

a) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

b) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Simão.

c) No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

d) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

e) Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (CND-INSS e FGTS), e fiscais (ISSQN) juntamente com a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

José Fernandes Faria
Gestor Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO
ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF

Local, ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2018.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo). Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1). Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2). Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Local, ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2018.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a). Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b). Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c). Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada
_____ (Endereço Completo) declara, sob as penas da
lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e
cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a
indicação do objeto e do preço oferecidos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. ____/____

PROCESSO N. ____/____

DECLARAÇÃO

Empresa..... inscrito no CNPJ N....., DECLARA, sob as penas da lei, a aceitação das condições do presente edital e especialmente as fixadas pela Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal
(Com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____,
com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu
representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº ____/2018, DECLARA
expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º
da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que
não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____, _____ de _____

(Assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. ____/2018

OBJETO: Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de São Simão, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Item	UND	QTD	Descrição	Marca	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	BB	50	ADITIVO ALCALINO 50 LTS - ADITIVO ALCALINO CONCENTRADO/ REFORÇADOR DE ALCALINIDADE - produto alcalino, líquido e concentrado à base de agentes alcalinizantes. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e Lavanderias industriais profissionais. Desenvolvido para reforçar a pré-lavagem e lavagem roupas. Alta performance na ação mesmo diluído dentro das recomendações. Reforçador de alcalinidadeconcentrado que favorece a pré-lavagem e lavagem de roupas nos processos de lavagem. Desenvolvido para compensar a alcalinidade do detergente principal na pré-lavagem e lavagem de roupas, contendo sujidades muito pesadas. Desenvolvido parautilização em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Produto que reforça a ação dos detergentes utilizados no processo de lavagem provocando uma economia de detergentes. Eficaz na manutenção do pH adequado durante o processo de lavagem. Indicado para a lavagem de roupas com sujidades pesadaou leve que apresentam fluídos corpóreos, secreções, sangue em roupas de tecidos de algodão, misto ou sintético. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Alcalinizante, Estabilizante, Quelante e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Cor: Incolor, Odor: Característico do produto, pH (puro): 11,0 - 13,5, Peso Específico: 0,90 - 1,00 g/cm3, Viscosidade: 0,8 - 0,9 mm2/s, Teor de Ativo (NaOH): 10% p/p. Galão Plástico: Galão Plástico de 50 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADORDEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.			
2	CX	300	AGUA SANITARIA 12X1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE			

			2,0% P/P A 2,5% P/P,CONTENDO 12 FRASCOS ACONDICIONADOS EMFRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 1.000ML (1° QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTOSIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
3	CX	200	ALCOOL 70% CX 12 UNIDADES 1LT			
4	UN	600	ALCOOL EM GEL 440 GR-ELABORADO COMO 1.0M PLUMENIU NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. GELA BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS E COM LARGO ESPECTRODE AÇÃO. IDEAL PARA SER USADO EM LOCAIS ONDE ÁGUA E SABÃO NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS. VANTAGENS E BENEFÍCIOS: SANITIZANTE DE MÃOS QUE POSSUI EFICIÊNCIA ANTI SÉPTICA DE 99,9% FRENTE À MAIORIA DOS GERMES CAUSADORES DE DOENÇAS PRESENTES NAS MÃOS; IDEAL PARA SER USADO EM HOSPITAIS POR ENFERMEIRAS E MÉDICOS EM LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPEUTAS, VETERINÁRIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS, ESTETICISTAS, E INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; ATÓXICO; AÇÃO FRENTE ÀS CEPAS: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA; DEIXA AS MÃOS SUAVES E REFRESCANTES; PRODUTO BIODEGRADÁVEL. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO: GEL. PH (TAL QUAL): 6,5 — 7,5. DENSIDADE: 0,8795 — 0,8842 G/CM3 (25P C). TEOR ALCOÓLICO: 70%. COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, ISOPROPYL ALCOHOL, PROPYLENE GLYCOL, AMINOMETHYL PROPANOL, METHYLPARABEN, CARBOMER, PROPYLPARABEN, ALOE BARBADENSIS EXTRACT, FRAGRANCE E AQUA. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS — FISPQCONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA)/ 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIOSAUDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA SOL, PROM(ASSFPTC:F1 TIPII nil PRnii-rn çimii AR Oil rw mFi wriR rum' irlArw			
5	BB	50	ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - produto ácido, líquido e concentrado à base de agente oxidante. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Desenvolvido para a remoção de resíduos de clorohexidina, manchas de sangue,secreções, molhos e pigmentos em geral presente nas roupas. Alta performance naação mesmo diluído dentro das recomendações. Alvejante concentrado que favorecearetirada de manchas de clorhexidina, manchas de sangue, secreções, molhos e pigmentos em geral			

			<p>presente nas roupas durante o processo de lavagem. Alvejante abase de peróxido de hidrogênio e ácido peracético que facilita o manejo e geraum conforto operativo para a lavagem de roupas brancas e coloridas. Appropriadamente desenvolvido para eliminar de forma eficiente resíduo, diminuindo o número de lavagem final. Desenvolvido para utilização em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Produto para uso em dosadores automáticos, indicado para lavagem roupas com tecidos de algodão, misto ou sintético. Produtode usoprofissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Peróxido de Hidrogênio, Ácido Peracético, Emulsificante, Mantenedor de Espuma, Agente Formador de Espuma e Veículo. Aspecto: Líquido Homogêneo, Cor:Incolor,pH (puro): 0,5 - 2,5, Peso Específico: 0,90 - 1,10 g/cm3, Teor de Ativo(H2O2):49,5% p/p, Galão Plástico: Galão Plástico de 50 Litros/Unidade. Deveráapresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma RegulamentadoraNBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COMREGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação doProduto contendo suas especificações, data de validade, procedência equantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO,TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.</p>			
6	BB	50	<p>ALVEJANTE E DESINFETANTE CLORADO - 50 LTS produto alcalino, líquido e concentrado à base de alcalinizante. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Desenvolvido para o alvejamento de roupas que apresentam sujidades pesadas. Atua fortemente em sujidades. Alta performance na ação mesmo diluído dentro das recomendações. Alvejante e desinfetante clorado concentrado que favorece o alvejamento e desinfecção de roupas que apresentam sujidades pesadas. Desenvolvido para alvejamento de Sujidades pesadas em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Produto para uso em dosadores automáticos, indicado para lavagem de roupas com sujidade pesada ou leve, fluídos corpóreos, secreções, sangue em roupas de tecidos de algodão, misto ou sintético. Eficaz na remoção de manchas em geral. Recomendável o uso doméstico ou puro devido a sua alcalinidade. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Procure ajuda de nossos técnicos especializados ou consulte nossos distribuidores especializados. Composição: Hipoclorito de Sódio e Estabilizantes. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Odor: Característico do produto, pH (puro): 11,5 - 13,5, Peso Específico: 0,90 - 1,00 g/cm3, Viscosidade: 0,8 - 0,9 mm2/s, Teor de Ativo: 3,9 - 5,6% p/p, Apresentação: Galão Plástico de 50 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA</p>			

			ANVISA.A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.			
7	BB	50	AMACIANTE BACTERICIDA - 50 LTS produto levemente ácido, líquido viscoso e concentrado à base de agente bactericida. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Características/Benefícios: Desenvolvido para amaciar e perfumar as roupas. Alta performance na ação mesmo diluído dentro das recomendações. Considerações Técnicas: Amaciante concentrado que favorece na finalização nos processos de lavagem. Apropriadamente desenvolvido para amaciar e perfumar as fibras de tecidos. Produto para uso em dosadores automáticos, indicado para lavagem roupas com tecidos de algodão, misto ou sintético. Eficaz na eliminação das cargas eletrostáticas das fibras, facilitando a centrifugação e a calandragem. Deixa as roupas macias, perfumadas e com excelente sensorial. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Tensioativo Catiônico, Triclosan, Conservante, Fragrância e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Viscoso Homogêneo, Cor: Branco, pH (puro): 3,5 - 5,5, Odor: Característico da fragrância, Peso Específico: 0,90 - 1,00 g/cm ³ , Teor de Ativo: 0,61% p/p, Teor de Ativo (Cloreto de Di-Alquil (C14 A C18) Di-metil Amônio), 3% p/p, Apresentação: Galão Plástico de 50 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.			
8	CX	50	AMACIANTE DE ROUPAS CX C/6 UN, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE 2.000 ML, CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES.			
9	UN	10	APLICADOR DE CERA 35 CM - Descrição do produto: Permitem a aplicação de ceras e resinas com economia e camadas mais uniformes, com resultado superior. Sistema de fixação mola-trava, permite fácil colocação do cabo. O cabo em alumínio com sistema de angulação (180 Graus), permite aplicação em áreas de difícil acesso com menos esforço por parte do operador e maior produtividade. Medidas: 35 cm com cabo de 1,40 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
10	UN	200	BALDE PLÁSTICO MULTIUSO 12 LITROS - Balde Multiuso feito em Material Plástico reforçado com Capacidade para Até 12 Litros. Alça Metálica. Encaixe para pegar na Parte Inferior. Peso: 415g. A embalagem			

			deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade.			
11	BO	300	BOBINA EM SACO PICOTADO 3KG FREEZER - Bobina em Saco Picotado para 3Kg com 100 Sacos. Ideal para acondicionar alimentos, a bobina em saco picotada. Totalmente antisséptico, não produz gases tóxicos, confeccionado em polietileno virgem. O que o torna muito mais resistente. Pode ir ao freezer ou geladeira. Quantidade: 100 unidades. Medidas: 22,5cm de largura x 37,5cm de comprimento por saco. Tipos de Bobina: Saco Picotado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ROYAL, WYDA PLASTIC ou produto similar, ou de melhor qualidade.			
12	PA	100	BOTA DE BORRACHA BRANCA C. LONGO N 39 A 42			
13	PA	100	BOTA DE BORRACHA BRA. CANO CURTO 36 A 38			
14	CX	200	BRILHO ALUMÍNIO CX 12 UNIDADES 500ML - É UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA DE SURFACTANTESANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS COM SUBSTÂNCIAS DESOXIDANTES, COM PH CONTROLADO. INDICADO PARA A DESOXIDAÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO E ALUMÍNIO ANODIZADO, COMO DE JANELAS, PORTAS, PISOS, SUPERFÍCIES, BARRAS, CANOS E OUTRAS PEÇAS EMALUMÍNIO. REMOVE SUJEIRA E MANCHAS. DEVOLVE BRILHO E ACABAMENTO ORIGINAL DEPOIS DE POLIMENTO. NÃO MANCHA E NÃO ATACA O ALUMÍNIO E SUAS LIGAS. ELIMINA OLEOSIDADE E RESÍDUOS ACUMULADOS. CONCENTRADO. BASE DE ÁGUA. ECOLÓGICO. BIODEGRADÁVEL. NEUTRO - NAO AGRIDE A PELE. PROPRIEDADES: ASPECTO: \ LÍQUIDO, ODOR: LEVE, DENSIDADE A 25 2C (G/ML): 1,02 - 1,06. SOLUBILIDADE EM \ ÁGUA: COMPLETA, PH: 8,5 - 9,0. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE / PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA TRIEX, MAGIC, BOMBRILO OU PRODUTO SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
15	UN	50	COADOR DE CAFE TAM. G(FLANELA)- coador de café em flanela 100% algodão / tamanho: grande, 13 cm de diâmetro, e 16 cm de profundidade. Características: flanela 100% algodão, cabo isolado, 13 cm de diâmetro, 16 cm de profundidade, tamanho grande. Pacote com 12 coadores. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: MEDEIROS, IMPERIAL ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
16	PC	300	COLHER DE SOPA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES			
17	UN	500	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ml -			

			Superfícies: Acrílicos, Azulejos, Ladrilhos e Pisos, Box de Banheiro, Esmaltados, Fôrmica, Laminados, Louças de Banheiro, Metais, Paredes, Pia de Inox, Plásticos, Superfícies Laváveis, Vidros. Sujeiras: Fuligem, Gordura da Cozinha, Gordura do Banheiro, Graxa, Marcas de Dedos, Marcas de Sapato, Óleo, Poeira, Resíduos de Sabão, Risco de Lápis. Benefícios: Limpeza Profunda, Garrafa 500ml, com Fragrância. (Produto de referência: Veja ou produto similar ou de melhor qualidade).			
18	CX	500	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES SEM PLÁSTICO PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE 200ML CADA UNIDADE.			
19	UN	100	DESINCRUSTANTE - limpador composto de ácido clorídico, tensoativo catiônico, não iônico, fragrância, conservante, corante e veículo. Para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários, embalagem contendo 750 ml. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Registro na ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) do produto. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.			
20	CX	150	DESINFETANTE HOSPITALAR - CX COM 4 UN DE 5 LTS, Produto líquido neutro desenvolvido para o uso específico em serviços de saúde. É um produto de uso em hospitais, clínicas, clínicas odontológicas e outros. Produto líquido neutro desenvolvido para o uso específico em serviços de saúde. É um produto de uso em hospitais, clínicas, clínicas odontológicas e outros. Características/Benefícios: desenvolvido para a desinfecção de superfícies frias, como: pisos, mobiliários e paredes. *MICROORGANISMOS TESTADOS: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. Desinfetante hospitalar hiperconcentrado líquido com pH neutro que é composto pelos ativos, Cloridrato de Polihexametileno Biguanida e Cloreto de Benzalcônio, eficazes na desinfecção de superfícies na área de saúde. Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Composição balanceada confere ao produto uma forte ação e poder bactericida. Eficaz contra a desinfecção de em geral. Formulação balanceada com alta eficiência limpadora. Produto essencial no combate e controle de infecções hospitalares. Composição: Cloridrato de Polihexametileno Biguanida, Cloreto de Alquildimetil Benzil Amônio, Emulsificante, Conservante e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Cor: Incolor, Odor: Característico do Produto, Peso Específico: 0,95 - 1,1 g/cm ³ , Teor de Ativo 1 (Cloridrato de Polihexametileno Biguanida), 5,45% p/p, Teor de Ativo 2 (Cloreto de Alquildimetil Amônio - Cloreto de Benzalcônio), 13% p/p, Apresentação: Caixa com 4 unidades de 5 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rótulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações,			

			data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.			
21	UN	300	DESODORIZADOR DE AR SPRAY ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 360ML.			
22	CX	300	DETERGENTE 500 ML CX C/ 24 UNID. Detergente líquido neutro de cor amarela, tipo gel, acondicionado em frasco plástico resistente de 500ml, com alto poder de concentração e rendimento, eficácia na remoção de gorduras. Produto biodegradável, contendo 24 frascos. Produto de referência Limpol e Ypê, ou similar ou de melhor qualidade.			
23	BB	50	DETERGENTE ALCALINO 50 LTS - DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM - um produto alcalino, líquido e concentrado à base de alcalinizante. É um produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Características/Benefícios: Desenvolvido para umectação, pré-lavagem e lavagem de sujidades pesadas de roupas em geral. Atua fortemente em sujidades e apresenta nível controlado de espuma. Alta performance na ação mesmo diluído dentro das recomendações. Detergente alcalino concentrado que favorece a umectação de sujidades pesadas. Apropriadamente desenvolvido para umectação e remoção de sujidades pesadas em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Produto para uso em dosadores automáticos, indicado para lavagem de roupas com sujidade pesada ou leve, fluídos corpóreos, secreções, sangue em roupas de tecidos de algodão, misto ou sintético. Eficaz na remoção de sujidade pesada de origens oleosas ou orgânica. Não é recomendável o uso doméstico ou puro devido a sua alcalinidade. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Nonilfenol 9,5 EO, Umectante, Quelante, Alcalinizante, Abrasivo, Hidrótopo, Adjuvante, Conservante e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Odor: Característico do produto, pH (puro): 10,5 - 12,5, Peso Específico: 0,90 - 1,00 g/cm ³ , Viscosidade: 17,00 - 20,00 mm ² /s, Teor de Ativo (Tensoativos): 13,75% p/p, Teor de Ativo (Alcalinizantes): 5,45% p/p. Apresentação: Galão Plástico de 50 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.			
24	BB	50	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO PARA LAVAGEM - DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO PARA LAVAGEM DE ROUPAS - produto levemente alcalino e líquido à base de tensoativos e enzimas. É um			

			<p>produto de uso em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Características/Benefícios: Desenvolvido para umectação e lavagem de sujidades pesadas de roupas em geral. Considerações Técnicas: Detergente levemente alcalino que favorece a umectação e lavagem de sujidades pesadas. Appropriadamente desenvolvido para remoção (umectação e lavagem) de sujidades pesadas em hospitais, hotéis, motéis e lavanderias industriais profissionais. Produto que em sua fórmula foi adicionado enzimas, melhorando a performance na remoção de sujidades impregnadas de origem orgânica (sangue, proteínas e gorduras). Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Nonilfenol 9,5 EO, Nonilfenol 6EO Umectante, Atenuador de Espuma, Solvente, Emoliente, Agente de Controle de pH, conservante e Veículo. Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Cor: Levemente Amarelado, Odor: 8,0 - 9,0, Peso Específico: 0,90 - 1,00 g/cm³. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS.PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.</p>			
25	UN	50	<p>DISCO BRANCO LUSTRADOR 350MM - O disco branco é utilizado para aumentar o brilho do piso após o polimento, constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e mineral abrasivo, espalhados por todo o disco e unidos por uma resina sintética. Este disco é utilizado a seco sobre acabamentos macios (especialmente ceras de carnaúba) para proporcionar um alto nível de brilho do acabamento após o polimento, sem ocasionar sua remoção. Usado em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação (175 - 300 rpm). Proporciona um alto nível de brilho, sem remoção do acabamento. Disco para dar brilho e polimento de pisos efreios. Refil para enceradeira, medindo 350 mm, circular, composto de fibra sintética com mineral abrasivo, na cor verde, ideal para remover sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Validade mínima 24 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
26	UN	200	<p>DISCO PRETO REMOVEDOR 350MM - para remoção de ceras e sujidades pesadas de grande durabilidade, que remova rapidamente todo acabamento e base seladora, com diâmetro de 350 mm. refil para enceradeira, medindo 350 mm, circular, composto de fibra sintética com mineral abrasivo, na cor verde, ideal para remover sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Validade mínima 24 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto</p>			

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade Produto de referência: SCOTCH-BRITE, 3M ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
27	UN	200	DISCOVERDE PARA MANUTENÇÃO, DISCO PARA LAVAGEM DE PISOS FRIOS DE GRANDE DURABILIDADE QUE REMOVA DE MANEIRA EFICAZ SUJEIRAS IMPREGNADAS, RISCOS E MANCHAS, DEIXANDO A SUPERFÍCIE PRONTA PARA A REAPLICAÇÃO DO ACABAMENTO, COM DIÂMETRO DE 350MM. REFIL PARA ENCERADEIRA, MEDINDO 350 MM, CIRCULAR, COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS. VALIDADE MÍNIMA 24MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE PRODUTO DE REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
28	UN	50	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS com base de plástico e cerdas de polipropileno 13 cm x6cm x 1,5 cm. de 1ºqualidade.			
29	UN	150	ESCOVA SANITARIA Escova sanitária com cabo de Polipropileno e Cerdas de Sintético nas dimensões: 34,5 x 12cm,de 1ºqualidade.			
30	FD	100	ESPONJA DE LA DE ACO, ACONDICIONADA EM FARDO CONTENDO 10 PCTS COM 14 SACOS C/8 ESPONJAS CADA. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAL DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, 100X75. COMPOSIÇÃO LA DE ACO CARBONO. PRODUTO DE REFERENCIA BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
31	CX	2000	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA COM 60 PACOTES DE 4 UNIDADES			
32	BL	200	FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA - FIBRA ADESIVA PARA LIMPEZA PESADA102X260MM. FIBRA DE LIMPEZA DE SERVIÇO PESADO, REFIL PARA RODO PEGA FIBRA, COMPOSTO DE FIBRASINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, RETANGULAR, DE ESPESSURA 14 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 102 X 260 MM, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIESCOMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS. PACOTE COM 5 FIBRAS.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
33	UN	300	FLANELA MEDIA PARA LIMPEZA - FLANELA P/ PO MEDINDO, 100% DE ALGODAO, COR BRANCA, LISA, MEDINDO 38X28CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PRATIK, ALKLIN,			

			LIMPANO, OURO BRANCO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
34	UN	200	FÓSFORO (50X1) - FÓSFORO EXTRALONGO. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 50 UNIDADES (FÓSFOROS), O FÓSFORO É FABRICADO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E ELABORADO COM CLORATO DE POTÁSSIO E FÓSFORO. PERFEITO PARA O ACENDIMENTO DE FOGÕES E IDEAL PARA SUBSTITUIR ISQUEIROS, O FÓSFORO É UMA OPÇÃO SUSTENTÁVEL E DURADOURA, DENTRO DAS NORMAS DE SEGURANÇA INOR. - REGULAMENTAÇÕES: REAGENTES FABRICADOS SEGUNDO A PORTARIA N2 686, DE 27 DE AGOSTO DE 1998. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE SEGUNDO A RDC N°2306 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA. MODELO ORIENTATIVO DA FISPQ SEGUNDO A NORMA NBR 14725 DA ABNT E DECRETO/PR 2657/98. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDOSUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FIAT LUX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
35	CX	100	IMPERMEABILIZANTE - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE O BRILHO MOLHADO DA SUPERFÍCIEAPLICADA, RESTAURÁVEL COM ENCERADEIRA HIGHSPEED GERANDO ECONOMIA DE PRODUTO E MÃO DE OBRA. DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. NA IMPERMEABILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS, CERÂMICAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA, SINTECADOS, GRANILITES, ACIMENTADOS E PISOS DE BORRACHA ENTRE OUTROS. OBS.: PISOS, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS E CERÂMICAS DE VERÃO APRESENTAR POROSIDADE PARA MELHOR FIXAÇÃO DO IMPERMEABILIZANTE. FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE ALÉM DE APRESENTAR UM BOM RENDIMENTO DE ÁREA DE APLICAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTES DE POLIMENTO, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR:			

			BRANCO, ODO: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO: PH (PURO): 8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95- 1,00 G/CM3, TEOR DE UMIDADE: 16 - 17%, TEOR DE BRILHO: 80,0 - 85,0 913RIX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 80 GRAMAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA: CAIXA COM 4 UNIDADES DE 5 LITROS/UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE.			
36	UN	50	LUVA APLICADOR DE CERA 35CM - Luva de reposição para aplicador de cera. A utilização do sistema aplicador de cera proporciona melhores condições de trabalho ao operador e diminui o desperdício de materiais. O suporte para fibra reduz a necessidade de contato direto das mãos com os produtos e facilita a remoção da sujeira agarrada no piso. Cor: branco. Tamanho: 35 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: BRALIMPIA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
37	PA	200	LUVA DE COBERTURA PARA ALTA TENSÃO - luva de segurança, mista, de cinco dedos, com punho (forma l), confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com reforço externo do mesmo material na cava do polegar e na região inferior do pulso, com tira do mesmo material com fivela plástica no dorso para ajuste. Punho elaborado com raspa de couro curtido ao cromo. No tamanho grande. Aprovado para: proteção para luva de borracha usada em eletricidade. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 25387. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
38	PA	20	LUVA DE VAQUETA - LUVA DE VAQUETA TOTAL COM PUNHO EM RASPA - Luva de cinco dedos confeccionada em couro tipo vaqueta com reforço externo entre os dedos polegar indicador. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 25387. Produto de referência: DANNY, VALCAN ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
39	PA	200	LUVA NITRILICA TAMANHO G CANO LONGO - Luva nitrilica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal			

			<p>mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
40	PA	300	<p>LUVA NITRILICA TAMANHO M CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
41	PA	300	<p>LUVA NITRILICA TAMANHO P CANO LONGO - Luva nitrílica sem forro, espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 46 cm, alta resistência química e à abrasão por sua estrutura reforçada. Seu cano alongado garante alta proteção para atividades com imersão do braço. Excelente relação custo versus benefício para substituição de luvas de PVC no contato com derivados de petróleo. Muito utilizada para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas óleos, higienização e serviços gerais. Indústrias: metal mecânica, automobilística e petroquímica. Galvanoplastia, saneamento básico. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 12254. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
42	UN	5	<p>MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM C/ 100 METROS - Mangueira totalmente adequada e resistente. Produzida com material resistente de alta flexibilidade, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, em situações com pressão da água de até 12 bar [174 psi]. Para aumentar a durabilidade da mangueira, não a deixar exposta ao sol após o uso. A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50°C. Mangueira flexível e de fácil manuseio. Possui 100 metros de comprimento. Para maior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: TRAMONTINA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
43	UN	50	<p>NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO - PRODUTO LEVEMENTE ÁCIDO, LÍQUIDO E CONCENTRADO À BASE DE AGENTE OXIDANTE. É UM PRODUTO DE USO EM HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E LAVANDERIAS INDUSTRIAIS PROFISSIONAIS. DESENVOLVIDO PARA O NEUTRALIZAR RESÍDUOS ALCALINOS DE ROUPAS. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO MESMO DILUÍDO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS CONCENTRADO QUE</p>			

			<p>FAVORECE A FINALIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE LAVAGEM. DESENVOLVIDO PARA ELIMINAR DE FORMA EFICIENTE RESÍDUOS DE ALVEJANTE CLORADO E DETERGENTES ALCALINOS, DIMINUINDO O NÚMERO DE ENXÁGUES FINAIS. DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E LAVANDERIAS INDUSTRIAIS PROFISSIONAIS. PRODUTO PARA USO EM DOSADORES AUTOMÁTICOS, INDICADO PARA LAVAGEM ROUPAS COM TECIDOS DE ALGODÃO, MISTO OU SINTÉTICO. EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA DANOS AOS TECIDOS EM LAVAGENS PESADAS E DE DIFÍCIL ENXÁGUE. EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA DANOS AOS TECIDOS EM LAVAGENS PESADAS E DE DIFÍCIL ENXÁGUE. EFICAZ NA PROTEÇÃO CONTRA DANOS AOS TECIDOS EM LAVAGENS PESADAS E DE DIFÍCIL ENXÁGUE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: NEUTRALIZANTE E VEÍCULO. ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: INCOLOR, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 4,0 — 5,0, PESO ESPECÍFICO: 0,90 — 1,00 G/CM³, VISCOSIDADE: 4,58 - 5,18 MM²/S, TEOR DE ATIVO: 39,6% P/P. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO DE 50 LITROS/UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS — FISQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR</p>			
44	UN	200	<p>ÓCULOS MODELO ÁGUA - Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula, maleável. Opções de Lente incolor, âmbar, verde e fumê. Norma Técnica: ANSI.Z.87.1/2003. Por ser fabricado em policarbonato virgem de alta qualidade, oferece maior proteção a partículas volantes. Seu design moderno e leve aumenta o conforto do usuário. Hastes chatas tornam mais confortável o uso compartilhado com abafadores tipo concha. Possui tratamento antirrisco, garantindo alta relação custo versus benefício. Todas as tonalidades de lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. CONFORME NR 06 - CA 14990. Produto de referência: DANNY ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
45	CX	50	<p>OXIVIR CONCENTRADO/ COM LENÇO - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. É eficaz contra: Vírus, fungos e bactérias, incluindo Staphylococcus</p>			

			<p>aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus MRSA, Acinetobacter baumannii, Klebsiella pneumoniae e Enterococcus faecalis VRE. Praticidade possui preciso sistema de diluição J-Flex, que dispensa manutenção e facilita o uso sem necessidade de treinamentos. Economia por ser concentrado, oferece excelente relação custo por litro diluído. Sustentabilidade Fórmula não-corrosiva e seguro para o meio ambiente. Informações Técnicas: Características físico-químicas Aspecto: líquido límpido incolor Densidade: 1,019 - 1,054 g/mL pH (puro): 0,5 - 1,1 Teor de Ativo: 4,25 - 4,50%. Composição Peróxido de Hidrogênio, Ácido Fosfórico, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo Não Iônico, Solvente, Coadjuvante, Tamponante, Sequestrante e Água Deionizada. Princípio Ativo Peróxido de Hidrogênio - 4,25%. Apresentação: Caixa: Caixa com 4 unidades de 5 Litros/Unidade cada um contendo 160 lenços de 15,5cm x 17,3cm cada. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência JOHNSON DIVERSEY ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.</p>			
46	UN	10	<p>PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPAS - Informações adicionais: Indicado para locais de alto tráfego que exija limpeza constante, Composição do produto: Polipropileno, Dimensões aproximadas do produto: (AxLxP): 27,6x27,6x12cm, Peso líquido aproximado do produto: 0,40kg, Bullet superior 1: Acompanha cabo de aço 85cm, Bullet Meio 2: Pá com tampa aberta por acionamento automático quando colocada ao chão, Bullet inferior 3: Com rodízios. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
47	UN	10	<p>PÁ PARA LIXO - Informações adicionais: Lâmina flexível na borda para melhor remoção do lixo. Composição do produto: Polipropileno, Dimensões aproximadas do produto: Largura: 27,6 cm Comprimento: 25cm, Peso líquido aproximado do produto: 0,90kg, Bullet superior 1: Acompanha cabo de aço 85cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCH-BRITE ou produto similar ou produto de melhor qualidade.</p>			
48	UN	300	<p>PALITO DE DENTE (100X1) - PARA REMOVER DETRITOS DE ALIMENTOS QUE POSSIVELMENTE POSSAM FICAR ENTRE OS DENTES. ESPECIFICAÇÕES: PALITOS DE DENTE, ROLIÇOS DE MADEIRA, MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM: CONTÉM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE,</p>			

			PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR RI:JALIDADE.			
49	UN	1000	PANO DE CHÃO/ SACA ALVEJADA - PANO DE CHAO 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, ALÉM DE TRABALHOS DE ARTESANATO. ULTRA RESISTENTE, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS CHÃOS. TAMANHOS: 80CM X 50CM. COR: BRANCO ALVEJADO. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO100%. UNIDADES POR FARDO: 12UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBRE, ARO, LIMPANO OU PRODUTO SIMILAR OUPRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
50	PCT	20	PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X 48CM, OUTROS ATRIBUTOS: 80G. ABERTO, ATOALHADO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, UNIDADE 1.0 UN.OBS: PANO DE PRATO DE 1.@ QUALIDADE. EMBALAGENS DE 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
51	RL	500	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS			
52	FD	300	PAPEL HIGIÊNICO C/ 64 UNID, FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 UNIDADES CADA PACOTE- cada rolo com 60 metros, folha dupla, excelente alvura, maciez e alta absorção. prático, não esfarela, não rasga com facilidade, tecnologia exclusiva de almofada de maciez. Papel neutro gofrado 100% celulose virgem.			
53	CX	300	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA- PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDO, FOLHA SIMPLES DE TAMANHO 23x22,5cm,GRAMATURA 28 g/m2, ESPESSURA 0,12mm, COM RESISTENCIA A UMIDOS 25%, MICROBIOLOGIA(CONTAGEM DE ESPOROS/G), MÁXIMO DE 250 CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL, EMBALAGEM CAIXA COM 4800 FOLHAS (APRESENTA FICHA TECNICA E LAUDO BIOLOGICO)			
54	PC	20	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1)- Prendedor de roupas de boa qualidade. Tamanho Aprox: 8cm x 1cm x 1,5cm. Conteúdo da embalagem: Pacote com 12 Prendedores.A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: THEOTO ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
55	UN	50	PULVERIZADOR EM PLASTICO PEAD CAP. 500ML - ESPECIFICAÇÕES: branco Frasco de Spray De Limpeza/500 ml. Plástico Garrafa com Pulverizador de Gatilho. Material: PEAD. CAPACIDADE: 500 ML. DISPONÍVEL: bomba de pulverizador da névoa, bomba da Loção, pulverizador do Disparador, tampa do Disco, tampa Flip top, tampa de Rosca, etc. APLICAÇÃO:			

			adequado para uma variedade de aplicações, incluindo produtos para cuidados pessoais, produtos químicos, produtos de jardinagem, detergentes e produtos de cuidados para animais de estimação. Alta qualidade. Material é ambiental do meio ambiente e recicláveis < br/>, passar o teste DO GV. Teste de Vácuo para garantir que não haja vazamento < br/>; < br/> 4 pessoas QC para garantir que cada garrafa é em boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente: rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, procedência e quantidade. Produto de referência: PLASTIC, SANREMO ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
56	CX	150	<p>REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES - Caixa com 4 unidades de 5 Litros/Unidade. Produto alcalino, líquido e concentrado à base de alcalinizante. Características/Benefícios: Removedor ideal onde haja necessidade do sistema HS (High Speed) que favorece a remoção de múltiplas camadas de ceras e impermeabilizantes à base de água, economizando tempo e os custos de uma remoção. Formulado para remoção de ceras metalizadas e impermeabilizantes tipo HS e produtos compostos à base de polímeros acrílicos, emulsão de PEBD, endurecedores, metalizantes, formadores de filme de alta densidade em pisos frios. Produto de alta tecnologia que busca nos poros do material aplicado as sujeiras mais difíceis deixando-os totalmente limpos. A ação deste produto elimina a resistência de coalisão de suas moléculas e a impermeabilidade, promovendo a umectação do filme e a penetração nas sujidades e película de brilho e sua total remoção. Além de ser um ótimo desengraxante para pisos frios. Desenvolvido para remoção de ceras e impermeabilizantes em unidades de assistência à saúde, cozinhas industriais, lanchonetes, fast-food, cantinas, bares, restaurantes e outros. Indicado para superfícies que apresentam brilho insatisfatório, manchas, arranhões e escurecimento após várias aplicações de ceras, impermeabilizantes e seladores. Removedor de ação rápida, agindo com eficiência e economia sobre diversos tipos de ceras e impermeabilizantes à base d'água. Aplicado com o auxílio de uma enceradeira industrial acompanhada do disco removedor azul ou preto para um melhor desempenho do produto. Não é recomendável o uso doméstico ou puro devido a sua alcalinidade. Produto de uso profissional, não deve ser usado sem os devidos conhecimentos técnicos. Composição: Características Físico-Químicas: Aspecto: Líquido Homogêneo, Cor: Incolor, Odor: Característico do produto, pH (puro): 13,0 - 14,0, Peso Específico: 0,980 - 1,30 g/cm³. Apresentação: Caixa com 4 unidades de 5 Litros/Unidade. Deverá apresentar Ficha de Informações de Produtos Químicos - FISPQ conforme Norma Regulamentadora NBR 14725/12 e em conformidade com as legislações pertinentes: Decreto 79.094/ 05-01-1977, Lei 8.078 (Presidente da República) / 11-09-1990, Portaria 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. Registro Ministério Saúde/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA ou produto similar, ou de melhor qualidade. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES</p>			
57	UN	100	REMOVEDOR DE FERRUGEM FRASCO COM 50 ML - Descrição do produto: Eficiente na remoção de			

			ferrugem, prático e fácil de ser usado e elimina manchas dos tecidos em poucos minutos. Modelo: Tira Ferrugem, Composição: Amina Graxa Etoxilada, ÁcidoOxálico, Coadjuvantes, Solventes, Agente de Controle de PH, Atenuador de Espumae Veículo. Capacidade (Litros): 50ml, Função: Remover Ferrugem, Outros: ProdutoFrágil, Tipo: Líquido, Unidade: Unitário, Quantidade: De 01 ml a 50 ml, Dimensões do produto: Largura: 5,00 cm, Altura: 9,00 cm, Profundidade: 3,00 cm, Peso: 62,00 g. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade.Produto de referência: SEMORIN ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
58	UN	250	RODO 60 CM - COM CABO DE MADEIRA			
59	RL	100	ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 1000M - Filme de PVC Esticavel (para alimentos). O filme de PVC esticavel é fabricado com matérias primas rigorosamente selecionadas, por ser direcionada ao embalo de produtos alimentícios refrigerados. Aplicação: Sua utilização pode ser feita manualmente ou através de maquinas manuais.Esterilizado (220°C por 24h). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 1000 M. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: ROYAL PACK ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
60	PC	100	SABÃO EM BARRA 200 GR PCT 5 UNID.glicerinado, neutro,composto de sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio,glicerina, branqueador óptico, água,cargas, sequestrantes e corantes. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo, pacote com 5 unidades. Produto de referência: Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade.			
61	UN	200	SABÃO EM PÓ 1KG 1º QUALIDADE, azul, acondicionado em caixa resistente de 1 Kg.PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
62	GL	500	SABONETE LIQUIDO 5 LTS Sabonete líquido, branco perolado, anti-séptico aroma erva doce, acondicionado em galão plástico de 5 litros no mínimo, 1ªqualidade.			
63	PC	300	SACO DE LIXO 100 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 100 LTS.,PACOTE COM 100 UNIDADES, 1 QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
64	PC	150	SACO DE LIXO 30 LITROS 100X1 Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,4 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 30 lbs.,pacote com 100unidades, 1ª qualidade.			
65	PC	200	SACO DE LIXO 60 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS. Saco plástico, para lixo, em polietileno, com parede de 0,8 micras de espessura, na cor preta, capacidade de 60 lbs., pacote com 100 unidades, 1ª qualidade. Produto de referência: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM ou produto similar ou de melhor qualidade.			
66	PC	300	SACO DE LIXO BCO LEITOSO 30 LTS.(100X1)-SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOSDESERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NASNORMAS DA			

			<p>ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM DE LARGURA E 62 CM DE ALTURA E VOLUME DE 30 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), DENSIDADE: 0,5 MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EMBALAGENS SÃO JOSÉ, LUGIPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE."</p>			
67	UN	500	<p>SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A PREPARAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS: SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE A UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE APLICADA. APROPRIADAMENTE DESENVOLVIDO PARA A SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: QUANDO UTILIZAR PANO E RODO, USAR DE PREFERÊNCIA PANO NOVO. ATENÇÃO: É IMPORTANTE QUE A SUPERFÍCIE QUE SERÁ APLICADA O PRODUTO ESTEJA TOTALMENTE SECA, POIS A UMIDADE INTERFERIRÁ NO RESULTADO FINAL DO BRILHO. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO À BASE DE ÁGUA, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO COM OS IMPERMEABILIZANTES QUE SUPORTAM SISTEMAS HIGH SPEED (HS) - IMPERPAC HS E ULTRA HIGH SPEED (UHS) - IMPERPAC UNS. FORMULADO COM RESINAS ACRÍLICAS DE ALTA DUREZA, A APLICAÇÃO DE SELADOR É</p>			

			<p>SUFICIENTE PARA SELAR, PREPARAR E PROTEGER O PISO, PROPORCIONANDO MELHOR RENDIMENTO NA APLICAÇÃO POSTERIOR DOS IMPERMEABILIZANTES. MAIOR RESISTÊNCIA E BRILHO AO FILME FINAL ALÉM DE PREVENIR O DESGASTE POR USO CONTÍNUO E ABRASÃO, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO PISO E FACILITANDO SUA CONSERVAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVERER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTES, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODORE: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO):8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95 - 1,00 G/CM3, TEOR DE UMIDADE: 25 - 26%, TEOR DE BRILHO: 60,0 - 65,0 9BRIX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 25 GRAMAS</p>			
68	UN	300	<p>TOALHA DE PAPEL PCT (2X1) FARDO COM 12 PACOTES - PRODUTO É PRODUZIDO 100% FIBRAS VIRGENS (CELULOSE) NÃO TRANSGÊNICAS. POSSUI EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, BEM COMO BOAS PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS. TOALHA DE PAPEL ULTRA RESISTENTE, SUPER CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. FARDO COM 12 PCT. C/ 02 ROLOS CADA ROLO CONTEM 50 FOLHAS PICOTADAS MEDIDA DA FOLHA: 22 CMX 20 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PERSONAL, MILI, PRÁTICA, SNOB OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
69	UN	150	<p>VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO com cabo em madeira</p>			
70	UN	50	<p>VASSOURA DE PELO COM CABO 60 CM - VASSOURA DE PELO DE 60 CM COM CABO DE MADEIRA.</p>			
71	UN	100	<p>VASSOURA PLÁSTICA 26 DENTES CABO 120CM - Vassoura plástica 26 dentes com olho de 23 mm e cabo de 120 cm. Fabricada em polipropileno especial, de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e acabamento diferenciado, com cabo de ótima resistência, fabricado com madeira de origem renovável. Ideal para recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama. Informações técnicas: Cor: Laranja, Material: Dentes: polipropileno; Cabo: madeira de origem renovável. Quantidade de peças: 1, indicado para: recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama. Uso: Jardinagem, Peso aproximado: Peso do produto: 890 gramas, Peso do produto com embalagem: 910 gramas, Dimensões da embalagem: (L x A x P): 60,5 x 04 x 18 cm, Garantia: Prazo de garantia 03 meses de garantia legal, Itens inclusos: 01 Vassoura plástica 26 dentes com cabo de 120 cm. A embalagem deverá conter externamente: Rotulo com de Identificação do Produto</p>			



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			contendo suas especificações, data de validade, procedência e quantidade. Produto de referência: CONDOR, TRAMONTINA ou produto similar ou produto de melhor qualidade.			
VALOR TOTAL OFERTADO						

Total Geral (R\$): _____ (.....)

Prazo de Entrega: De acordo com o Edital.

Validade da Proposta: 12 (doze) meses.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VIII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, sediado à Praça Cívica nº 1 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) nº _____, representado por seu titular, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ FERNANDES FARIA**, brasileiro, casado, _____, portador da CI-RG nº. _____ e do CPF-MF nº. _____, residente e domiciliado à _____, _____, na cidade de São Simão/GO, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de São Simão conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde., de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, conforme Edital do Pregão nº ____/2018 e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº _____, sujeitando-se CONTRATANTE e PROMITENTE CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de limpeza, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de São Simão conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde., devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº ____/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº ____/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integram o presente Registro de Preços o município de São Simão, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da administração direta e indireta de outros municípios do Estado de Goiás.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$. _____, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº ____/2018, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço.

4.4.1 - Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 10 do Edital do Pregão Presencial nº ____/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº ____/2018.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local indicado no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº ___/2018, sem quaisquer ônus adicionais para o contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de Transportes, carga e descarga, seguro de Transportes dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº ___/2018 e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de São Simão e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega.

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de São Simão, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, o município de São Simão de fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o município de São Simão enquanto não quitar as multas devidas; e

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;

9.2 – Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;

9.3 – Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº ____/2018 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Simão como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

SÃO SIMÃO, _____ de _____ de 2018.

WILBER FLORIANO FERREIRA
- Prefeito Municipal -
- Contratante -

- Contratada -

TESTEMUNHAS

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____